



VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2019/2021

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PR)

1ª Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PRP)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Oliveira Santos (PRB)

3º Secretário – Dep. Jory Oeiras (DC)

4ª Secretário – Dep. Jaime Perez (PTC)

Diretora Geral da Escola do Legislativo – Dep. Luciana Gurgel (PR)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Dr. Jaci (MDB)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PPL)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PR)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (PMB)

Deputado Estadual
Dr. Furlan (PTB)

Deputado Estadual
Dr. Jaci (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Negrão (PP)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTC)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PTC)

Deputada Estadual
Jory Oeiras (DC)

Deputado Estadual
Junior Favacho (DEM)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PR)

Deputada Estadual
Luciana Gurgel (PR)

Deputada Estadual
Marília Góes (PDT)

Deputado Estadual
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual
Oliveira Santos (PRB)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (PR)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PRP)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cezar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretoria de Segurança Institucional – Ozeias Pantoja dos Reis

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cezar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

LICITAÇÃO E CONTRATO



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2015 – AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATO Nº 006/2015 - AL/AP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATADA: M2 COMUNICAÇÃO LTDA

III - OBJETO:

Constitui objeto do presente Quarto Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 006/2015-AL/AP.

IV - DA VIGÊNCIA:

Nos termos do previsto na Cláusula Nona, subitem 9.3 do Contrato original, ora aditivado, Fica prorrogada a sua vigência por mais 6 (seis) meses, tendo como **Termo inicial 03 de julho de 2019 e Termo Final 02 de janeiro de 2020**, inclusive.

V – DO VALOR DO CONTRATO:

Em razão da prorrogação, o valor do contrato previsto na Cláusula Sétima, subitem 7.1 do contrato original, para o prazo estipulado neste aditivo, será de R\$ **1.050.000,00** (um milhão e cinquenta mil reais), ressalvada a possibilidade de adição ou supressão prevista em Lei.

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros necessários e suficientes à cobertura das despesas decorrentes deste Termo Aditivo, no **valor Global de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais)**, correrão à conta do Orçamento da AL/AP –, no Programa de Trabalho: 01101.0151.2561.01.031 – Publicidade e Divulgação Institucional, Elemento de Despesa 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Sub Elemento de Despesas 3390.39.88.00 - Serviço de Publicidade e Propaganda.

VII – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei nº 8.666/93 – art. 57, II, §2º;
- Processo Administrativo nº 006/2014;
- Parecer Jurídico nº 093/2019 – PROGER/AL

VIII – DATA DA ASSINATURA: 03/07/2019.

Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, Cezar Souza de Melo – Diretor Administrativo, e pela Contratada o Sr. Carlos Alberto Fauro, Representante Legal da empresa M2 Comunicação LTDA.

Pedro Franklin Gomes
Ch. Do DEPLIC-AL/AP



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

EXTRATO
CONTRATO Nº 005/2019 – AL/AP
PROCESSO Nº 007/2018 – DIGER – AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATO Nº 005/2019 – AL/AP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S/A

III - OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de pagamento de salários, em caráter não exclusivo, do pessoal ativo, inativo e pensionistas da CONTRATANTE, mediante crédito em conta-corrente no Itaú Unibanco S/A.

IV - VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá a vigência de 60 (sessenta) meses, como início em 01/03/2019 e término em 01/03/2024, podendo ser alterado, mediante Termo Aditivo, a critério das partes.

V – DAS DESPESAS:

O serviço objeto deste CONTRATO é prestado sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, assim como aos servidores.

VI - FUNDAMENTO LEGAL:

Processo Administrativo nº 007/2018-DIGER-AL/AP; - Inexigibilidade de Licitação: Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993; Justificativa nº 001/2018-CPL-AL/AP; Parecer nº 140/2018 - PROGER – AL/AP.

VIII – DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019.

Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, *Cezar Souza de Melo – Diretor Administrativo*, e pela Contratada o Sr. *Rogério Narle Elmais e Cesar Padovan* - Representantes Legais – Itaú Unibanco S.A.


LUIZ CARLOS DE O. LOBATO
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios-AL/AP